



Município de Guaira

Guaira – Pr., em 06 de novembro de 2024

MENSAGEM Nº 034/2024

Excelentíssimo Senhor
ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente da Câmara Municipal de Guaira
Assunto: encaminha Projeto de Lei.
Registrado no memorando on-line sob o nº 3067.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 32042
EM 01 A 123 AS 09:51
2024
SERVIDOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.536, de 28 de dezembro de 2007, devido às alterações no protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, que segue em anexo, no que se refere ao ingresso dos municípios de Douradina, Maria Helena e Nova Olímpia.

Conforme Ofício Circular nº 008/2024 em anexo, devido às alterações supracitadas, há a necessidade de alteração legislativa de cada Município integrante do CORIPA com ratificação pelas respectivas Câmaras Municipais, nos termos do art. 41 do Decreto nº 6.017/07.

Esclareço que a minuta do Projeto de Lei contida nesta Mensagem, já foi devidamente aprovada pelos Prefeitos e representantes dos Municípios presentes na última Reunião Ordinária do Conselho de Prefeitos do CORIPA, com a finalidade do ingresso dos municípios de Douradina, Maria Helena e Nova Olímpia, a saída do município de Xambrê, bem como a forma de ingresso, reingresso de novos municípios e taxa de adesão.

Ante o exposto e justificativas apresentadas, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiterando nossas expressões de estima e consideração aos integrantes dessa Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal